



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRA DOS AIMORÉS**
ESTADO DE MINAS GERAIS



APROVADO EM Única VOTAÇÃO
POR 07 (sete) VOTOS
SALA DAS SESSÕES 13/11/2023
ndf
PRESIDENTE DA CÂMARA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Ilustres pares,

O vereador signatário da presente proposição, com base no Regimento Interno e nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação do Egrégio Plenário dessa Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, em razão da fala preconceituosa da vereadora pernambucana Zirleide Monteiro, da cidade de Arcoverde/PE.

JUSTIFICATIVA

A vereadora pernambucana Zirleide Monteiro, do PTB, da cidade de Arcoverde/PE, proferiu discurso de ódio contra a mãe de uma criança especial, portadora do espectro autista em Sessão na Casa Legislativa daquela municipalidade, ocorrida aos 30 de outubro do corrente ano.

No discurso, a vereadora disse para a mãe que ela gerou um filho autista por castigo divino, com os seguintes dizeres: "Quando ela veio com o filho deficiente, é porque tinha alguma conta a pagar lá com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer".

É inadmissível e intolerável que uma representante do povo tenha uma atitude tão repugnante e ignóbil como a dessa parlamentar de Arcoverde/PE.

Esse discurso de ódio ultrajante e discriminatório deve ser repellido e expurgado da sociedade.

Ser especial é normal, o que não é normal é uma legítima representante do povo, atacar vorazmente uma mãe de criança especial e agredir a própria criança, fazendo isso, ela está agredindo a todas as pessoas portadoras de necessidades especiais do Brasil, demonstrando total desprezo pelos pais dos especiais, desrespeitando a singularidade de cada um, sem esboçar remorso, sem se importar com a ofensa, sem denotar nenhum sentimento de arrependimento e consternação.

Diante de tal situação, dada a repercussão negativa das ações desta parlamentar, para não deixarmos este acontecimento passar apenas como mais um triste fato na história, atentos a tal constatação, manifesto em completo repúdio a todo tipo de violência, seja direta, indireta, física, verbal, psicológica ou simbólica às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas a aprovação da propositura.


ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS
Vereador/autor

✉ **E-mail**
contato@cmsa.mg.gov.br

☎ **Telefone**
(33) 3625-1192

📍 **Endereço**
Rua Rio Solimões, 370,
Serra dos Aimorés - MG, 39868-000

www.cmsa.mg.gov.br